



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.141, de 29 de fevereiro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para a denominação de via pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar de rua João Fares, a atual rua Cinco, que se inicia na rua Hildebrando da Silveira, e termina na rua Antenor Lopes, localizado no Jardim São João.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de fevereiro de 1.980.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santófia
PAULO SANTÓFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO